ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

Às 11:00h (onze) horas do dia 02 (dois) de agosto de 2021, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, nomeada pela **Portaria nº 026, de 04 janeiro de 2021**, para resultado do julgamento do envelope de habilitação, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação asfáltica - Povoado Bom Jardim, neste município, conforme descrição no anexo I do edital da Concorrência nº 003/2021. Iniciando a sessão constatou-se a presença apenas da Empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONTRUÇÃO LTDA, nesta data representada pela Srª. Suyla Roberta dos Santos, embora todos estivessem cientes conforme ata do dia 28 de julho de 2021 encaminhada para todos por e-mail e publicada no site do município na mesma data. Ato contínuo, a Presidente da Comissão então proclamou que os documentos de habilitação da Empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, foram analisados pela comissão, pela contadora Adriana de Jesus Andrade Moura no que se refere a qualificação econômico financeira e pelo Técnico Dyego Rodrigues Lima, no que se refere a qualificação técnica, conforme parecer nº 048/2021, sendo constatada a **INABILITAÇÃO** da referida Empresa por deixar de atender ao item 9.5 sibitem 9.5.1 do edital, ou seja, apresentou o Cartão de Inscrição Municipal da Prefeitura de Recife ao invés de apresentar a Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes/Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CGC ou CNPJ), exigido no referido item. Na sequência, a Presidente da Comissão informou aos licitantes que a abertura de prazo recursal será aberto a posteriori. Em atenção ao princípio da celeridade, proporcionalidade, isonomia e melhor interesse público, o prazo de abertura para recurso deve ocorrer ao final da presente fase, após a habilitação de empresa ou eventual declaração de inabilitação de todas as empresas. Dando continuidade, e, em atendimento ao item 10 subitem 10.7 do edital, a Presidente da Comissão abriu o envelope contendo os documentos de habilitação da Empresa classificada em segundo lugar, qual seja, CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, contendo 74fls que foram rubricados pela comissão e licitante presente. Após análise da documentação a representante da Empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONTRUÇÃO LTDA, solicitou cópia dos documentos de habilitação da Empresa CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, o que foi concedido. Após o fim da sessão a representante da empresa irá com agente interno da administração municipal tirar cópia em uma copiadora no município. Ato contínuo, a presidente da comissão suspendeu a sessão e, em seguida, encaminhará os documentos para serem analisados pelos Setores de

Engenharia e Contabilidade do Município. Diante do exposto, fica designado o dia **04 de agosto de 2021 às 11:00h(onze)horas,** no mesmo local, sessão para divulgação do resultado da análise da habilitação.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Andréa Batista dos Santos
Presidente da CPL

José Antônio Moura Neto
Membro

Danielle Silva Telles
Membro

Jeane Menezes de Lima
Membro

EMPRESA PRESENTE:

Gayla Roberta dos Santos
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONTRUÇÃO LTDA